

Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações
na Região Autónoma da Madeira

3º Ciclo

Relatório da Participação Pública

FICHA TÉCNICA

Título	Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica da Madeira - Relatório da Participação Pública
Promotor	Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura – Direção Regional do Ambiente e Mar
Coordenação	Adelaide Clode Valente – DRAM\DSRHL
Equipa	João Aveiro – DRAM\DSRHL
Data	junho de 2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Discussão Pública–Ponderação–Metodologia	3
1.2. Ponderação Participações	3

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Relatório de eventos de inundação (2018-2024) referente à Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações da Madeira.

A discussão pública da proposta do Relatório de eventos de inundação (2018-2024) referente à Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações da Madeira teve lugar entre o dia 3 de junho de 2025 e 4 de julho de 2025 (duração de 30 dias consecutivos).

O Relatório de Ponderação da Discussão Pública inclui as participações (sugestões, observações, reclamações e pedidos de esclarecimento) relativas do Relatório de eventos de inundação (2018-2024) referente à Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações da Madeira., recebidas no decurso da Discussão Pública.

Este Relatório de Ponderação acompanha Relatório da Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações, versão da proposta que integra as todas participações acolhidas e respetiva ponderação, vertidas nos elementos constituintes e nos elementos de acompanhamento.

1.1. Discussão Pública – Ponderação – Metodologia

Os interessados puderam apresentar as participações, por escrito, (sugestões, reclamações, observações e pedidos de esclarecimento) através do portal Participa (<https://participa.pt/>), correio ou para o endereço eletrónico dram@madeira.gov.pt, até à data do termo da discussão pública.

A cada participação recebida corresponde uma ficha de ponderação que contém a identificação do expoente, o resumo da participação, a ponderação, a decisão final bem como, quando for o caso, a indicação do elemento do plano que sofreu alterações, na sequência da ponderação.

1.2. Ponderação das participações

1.3.1. Participação 1 / Cristina / 2025-06-11

A. Resumo da participação

Que o façam sem danificar áreas protegidas ou propriedades

B. Tipologia da participação: Sugestão

C. Ponderação

A função primordial do Plano de Gestão de Riscos de Inundações que será elaborado com base nas ARPSI identificadas no documento submetido a consulta pública, é a salvaguarda de pessoas e bens, face a fenómenos de inundações.

D. Decisão

Face à ponderação efetuada propõe-se não integrar a sugestão.

1.3.2. Participação 2 / Associação Sistema Terrestre Sustentável / 2025-07-02

A. Resumo da participação

Exmos/as. senhores/as.

Junto se anexa parecer da ZERO relativo a este projeto. Cumprimentos.

A direção da ZERO

A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável vem, por este meio, apresentar os seus contributos no âmbito da consulta pública relativa à Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica da Madeira (RH10), no contexto do 3.º ciclo de implementação da Diretiva 2007/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, transposta para o direito nacional através do Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro.

Reconhecendo a importância da atualização periódica dos riscos de inundação e a especificidade morfológica e climática da Região Autónoma da Madeira, a ZERO saúda o esforço de caracterização e levantamento detalhado de dados promovido pela Direção Regional do Ambiente e Mar (DRAM), em articulação com entidades regionais relevantes.

1. Aspetos Positivos

A Avaliação Preliminar apresentada para o território da RAM revela um bom nível de alinhamento com a Diretiva das Inundações e com as recomendações da Comissão Europeia para o 3.º ciclo, nomeadamente no que respeita à sistematização dos eventos ocorridos entre 2018 e 2024 e à identificação de Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI).

É particularmente relevante a abordagem contextualizada das inundações repentinas (aluviões), um fenómeno dominante na ilha da Madeira, que associa escoamentos intensos ao elevado declive e à fragilidade da cobertura, vegetal em várias vertentes. A caracterização biofísica da região, aliada à descrição detalhada das bacias hidrográficas e da rede hidrográfica, permite uma leitura integrada do risco, suportada por informação técnica robusta.

O documento inclui ainda uma análise coerente da influência das alterações climáticas, identificando a intensificação de fenómenos extremos como um fator agravante do risco hidrogeomorfológico, sendo de

destacar a relevância da identificação e análise dos eventos de inundação ocorridos, como o de 5 e 6 de junho de 2023, que registou um valor recorde de precipitação no Areeiro-IPMA (609,8 mm em 24 horas), quase o dobro do total do evento de 20 de fevereiro de 2010. A atualização da cartografia de ARPSI reflete este conhecimento, respondendo à necessidade de integração de novas zonas vulneráveis, com base nos impactos observados e na evolução da ocupação do território. A inclusão da influência das alterações climáticas e a necessidade de uma definição adaptativa do estado ambiental são aspetos cruciais, dada a crescente frequência e intensidade de fenómenos de precipitação intensa e agitação marítima.

2. Contributos Críticos e Propostas de Melhoria

Apesar do mérito geral do documento, a ZERO considera que há várias oportunidades de melhoria que podem ser refletidas no planeamento subsequente (PGRI da RAM) e nos processos de gestão do risco de inundações na região.

a) Integração efetiva das Soluções Baseadas na Natureza (SBN):

Embora o documento reconheça implicitamente a importância da vegetação, da floresta Laurissilva e dos serviços dos ecossistemas, não há uma estratégia clara para promover SBN como instrumento de mitigação do risco de inundação. A recuperação de zonas ribeirinhas naturais, a renaturalização de linhas de água, a proteção de solos montanhosos contra a erosão e a reconversão de áreas impermeabilizadas nas zonas urbanas deveriam ser elementos centrais do modelo de intervenção.

b) Articulação com o ordenamento do território e planeamento urbano:

Fortalecer a articulação entre instrumentos de gestão territorial: Assegurar a coerência entre os Planos de Gestão de Riscos de Inundação (PGRI) e os instrumentos de gestão territorial, como o Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira (PROTRAM) e os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil (PMEPC). A Reserva Ecológica Nacional (REN) deve ser um instrumento chave na restrição da ocupação e uso do solo em áreas de risco.

A expansão urbana em vertentes instáveis ou em leitos de cheia históricos continua a ser uma realidade na ilha da Madeira. A integração efetiva das zonas ARPSI nos instrumentos de gestão territorial (IGT), como o PROTRAM ou os PDM municipais, deve ser assegurada e fiscalizada. A presença de riscos identificados deve ter valor vinculativo nos processos de licenciamento e requalificação urbana.

c) Participação pública e cidadania ativa:

O envolvimento das comunidades locais, particularmente nas zonas montanhosas e costeiras mais vulneráveis, é essencial. A APRI não apresenta uma estratégia clara de auscultação pública ou de co-construção de soluções com as populações e entidades locais. A ZERO propõe o desenvolvimento de plataformas participativas permanentes, como conselhos locais de risco, oficinas territoriais ou orçamentos participativos orientados à resiliência climática.

d) Monitorização e indicadores de eficácia:

É necessário reforçar os mecanismos de monitorização das medidas a implementar no âmbito dos futuros PGRI. A definição de indicadores de desempenho – incluindo critérios sociais, ambientais e territoriais – deve permitir aferir a eficácia e a equidade das intervenções. Sugere-se a integração de uma matriz de indicadores multidimensionais no PGRI da RAM.

e) Dados abertos e interoperabilidade:

A APRI da RAM recorre a diversos dados hidrológicos, demográficos e climáticos, mas estes não estão acessíveis em formato aberto, dificultando a replicação de análises, a investigação e o escrutínio cívico. A ZERO defende a disponibilização dos dados subjacentes (ex. shapefiles das ARPSI, mapas de risco, séries temporais de precipitação e escoamento) em plataformas públicas interoperáveis.

3. Considerações Finais

A ZERO reconhece a qualidade técnica do documento e o esforço realizado pelas entidades regionais competentes na elaboração desta Avaliação Preliminar. No entanto, entende que o avanço para o PGRI deve ser orientado por uma lógica de resiliência sistémica, que ultrapasse a abordagem reativa e tecnocrática da gestão do risco e promova soluções de base ecológica, inclusivas e sustentáveis.

Tendo em conta a vulnerabilidade crescente da RAM face às alterações climáticas e à ocorrência de fenómenos extremos como os aluviões, importa reforçar a integração transversal da gestão do risco nos instrumentos de planeamento, nas políticas públicas e na cultura cívica das comunidades.

02 de julho de 2025

A Direção da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável

B. Tipologia da participação: Sugestão

C. Ponderação

a) A Zero identifica aspetos que poderão ser integrados no Plano de Gestão de Riscos de Inundações (PGRI) 2028-2033, ao nível da integração das soluções baseadas na natureza.

b) Ao nível da articulação com o ordenamento do território e planeamento urbano, o mesmo já decorre da legislação vigente. Os PDM têm que integrar a informação do PGRI.

c) Relativamente ao envolvimento das comunidades locais, poderemos incluir novos modelos de participação nas futuras consultas públicas a realizar, designadamente ao nível da cartografia de risco e do PGRI.

d) No que concerne à monitorização e indicadores de eficácia, o PGRI é alvo de monitorização periódica por parte da CE. No entanto poderemos analisar em sede do PGRI a definição de indicadores e a implementação de um plano de monitorização para o PGRI RAM.

e) Por fim em relação aos dados abertos e interoperabilidade, a RAM tem vindo a disponibilizar um conjunto de dados e ferramentas ao público, processo esse que está em permanente evolução.

D. Decisão

Face à ponderação efetuada propõe-se não integrar sugestão.

No entanto as sugestões efetuadas poderão ser consideradas nas fases posteriores, designadamente ao nível da cartografia de risco e da elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Inundações (PGRI) 2028-2033.